



Associação de Terapias Cognitivas do Estado do Rio de Janeiro

XXIII Mostra de Terapia Cognitivo- Comportamental


Mostra Universitária de Produção Científica



2025

20 ANOS DA ATC-RIO: INOVAÇÕES E FUTURO DA TCC



**05 E 06 DE
SETEMBRO**



UERJ

XXIII MOSTRA DE TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL

ASSOCIAÇÃO DE TERAPIAS COGNITIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES 2025

A Mostra de Terapia Cognitivo-Comportamental é um encontro científico anual realizado pela Associação de Terapias Cognitivas do Estado do Rio de Janeiro (ATC-Rio), com o apoio da Federação Brasileira de Terapias Cognitivas (FBTC) e do Instituto de Psicologia da UERJ. O objetivo do evento consiste em divulgar os trabalhos acadêmicos e relatos de experiência clínica relacionados às Terapias Cognitivo-Comportamentais, proporcionando um intercâmbio entre as várias áreas de conhecimento e contribuindo para a atualização profissional e a qualidade do serviço prestado em TCC no nosso estado.

A edição do ano de 2025, denominada “XXIII Mostra de Terapia Cognitivo-Comportamental – 20 anos da ATC-Rio: Inovações e Futuro da TCC”, ocorrerá nos dias 05 e 06 de setembro de 2025, das 8h30min às 19h. O evento será realizado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), no 9º e 11º andares.

CAPÍTULO I – OBJETIVOS DA MONITORIA

Art. 1º. A monitoria no XXIII Mostra de Terapia Cognitivo-Comportamental tem como objetivo proporcionar a estudantes de graduação a oportunidade de atuar diretamente na organização de um evento com dimensão estadual, conhecer profissionais e outros alunos, além de ter uma experiência de grande importância para o próprio currículo e para o desenvolvimento de habilidades de liderança.

CAPÍTULO II – FUNÇÕES DOS MONITORES

Art. 2º. Os monitores serão responsáveis pelas seguintes funções ou atividades:

- a) Acolhimento aos participantes do evento – podendo atuar na recepção dos participantes, orientando-os para o credenciamento e fornecendo outras informações;
- b) Credenciamento dos participantes;
- c) Entrega de materiais no credenciamento na secretaria do evento;
- d) Orientação aos participantes no direcionamento de atividades, incluindo o auxílio para encontrar o auditório em que ocorrerá a atividade desejada;
- e) Auxílio aos apresentadores de pôsteres na localização de seus painéis e nas atividades durante as avaliações que serão feitas pela Comissão Científica;
- f) Ajudar os conferencistas e apresentadores de mesas redondas, comunicações orais, palestras à comunidade e supervisões públicas no que for necessário;
- g) Controlar o tempo de apresentação das atividades realizadas em cada auditório, de modo a garantir que o cronograma do evento não seja atrasado;
- h) Estar ciente das principais informações relativas ao evento, a fim de poder ajudar os participantes com dúvidas e dificuldades;
- i) Suporte à diretoria da ATC-Rio em outras demandas que possam se apresentar no momento do evento.

Art. 3º. A diretoria da ATC-Rio será responsável por dividir os monitores selecionados em funções após a finalização da programação final da XXIII Mostra de Terapia Cognitivo-Comportamental.

3.1 Os monitores devem estar à disposição da diretoria da ATC-Rio durante toda a duração do evento.

3.2 Será reservado aos monitores um horário de almoço com 1 (uma) hora de duração. Os monitores serão divididos em turnos com horários diferentes para almoçarem, com objetivo de não deixar o credenciamento sem nenhum responsável.

3.3 Os monitores podem pedir para mudar de funções. Contudo, tal requisito de alteração deve ser comunicado ao coordenador da Comissão de Monitores e o monitor deve indicar outro colega, também monitor, para que fique em seu lugar.

CAPÍTULO III – DOS BENEFÍCIOS DOS MONITORES

Art. 4º. Em contrapartida ao auxílio prestado à ATC-Rio, serão concedidos os seguintes benefícios aos monitores selecionados:

- a) Isenção do valor de inscrição da XXIII Mostra de Terapia Cognitivo-Comportamental (caso a inscrição já tenha sido realizada, a ATC-Rio fará o reembolso do valor pago após a conclusão do evento);
- b) Certificado do evento como participante;
- c) Certificado como membro do Grupo de Monitores;
- d) Camiseta do evento, a qual deve ser usada obrigatoriamente durante a XXIII Mostra;
- e) Auxílio alimentação.

CAPÍTULO IV – DAS INSTRUÇÕES GERAIS AOS MONITORES

Art. 5º. É imprescindível manter uma postura educada, otimista e animada em todos os momentos que estiver atuando no papel de monitor.

Art. 6º. A pontualidade é essencial para todos os monitores.

6.1 Os monitores devem se apresentar à UERJ (local de realização do evento) às 7h30min nos dois dias de duração da XXIII Mostra.

6.2 Os monitores devem esperar a finalização de todas as atividades de cada dia de evento para irem embora.

6.3 Recomenda-se atenção ao horário de almoço com 1 (uma) hora de duração, para que não haja atrasos na troca de turnos dos monitores.

Art. 7º. A comunicação é crucial durante todo o evento.

7.1 Os monitores devem garantir que seus celulares estejam carregados, pois este será o principal meio de comunicação com a diretoria e organização do evento.

7.2 O grupo de Whatsapp será o principal meio de comunicação entre os monitores e o restante da organização.

Art. 8º. O monitor deve, obrigatoriamente, utilizar a camisa fornecida pela ATC-Rio durante toda a duração da XXIII Mostra.

8.1 É de responsabilidade do monitor cuidar para que a camiseta esteja limpa e passada durante os dias do evento.

8.2 A camisa é importante para que os monitores sejam facilmente identificados e localizados.

Art. 9º. Antes da realização da XXIII Mostra de Terapia Cognitivo-Comportamental, será conduzido um treinamento básico, em formato *online*, para sanar dúvidas, fornecer informações e melhor conhecer os monitores selecionados.

9.1 O treinamento será marcado em horário e dia oportuno para os membros da diretoria que estão atuando na coordenação do Grupo dos Monitores.

CAPÍTULO V – DA SELEÇÃO DOS MONITORES

Art. 10º. São propostos os seguintes requisitos para a seleção de monitores do ano de 2025:

- a) Ter idade maior de 18 anos;
- b) Estar inscrito em um curso de graduação de Psicologia no momento de inscrição ou ter concluído a faculdade no 1º semestre de 2025.
- c) Ter disponibilidade para estar presente na UERJ nos dias 05 e 06 de setembro, das 7h30 às 19h.
- d) Ter disponibilidade de participar de um treinamento *online*.

Art. 11º. A seleção dos monitores será realizada pela diretoria da ATC-Rio.

11.1 Caso o número de inscritos seja maior do que a demanda do evento, o critério de seleção será de acordo com o período da universidade em que o monitor se encontra.

11.2 Serão privilegiados os inscritos que já terminaram o curso de graduação ou que estão mais próximos de sua finalização, tendo em vista que estes terão menos oportunidades de participar de eventos futuros enquanto na função de monitores.

Art. 12º. A inscrição do trabalho será realizada por formulário online (<https://forms.gle/kTy2JDQHZbeyj2pz7>) e confirmada após a submissão. Quaisquer dúvidas contactar pelo e-mail contato@atc-rio.org.br

CAPÍTULO VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

Art. 13º. A divulgação do resultado da seleção ocorrerá através do site (www.atcrio.org.br) e do Instagram (@atc_rio) da ATC-Rio.

Art. 14º. Os monitores selecionados serão contactados através do e-mail fornecido no formulário de inscrição.

CAPÍTULO VII – DO CRONOGRAMA

Art. 15º. A divulgação do Edital de seleção de monitores ocorrerá no dia **26/07/2025**.

Art. 16º. As inscrições para concorrer à seleção de monitores estarão disponíveis do dia **26/07/2025** ao dia **15/08/2025**, exclusivamente através do formulário online <https://forms.gle/kTy2JDQHZbeyj2pz7>

Art. 17º. A divulgação do resultado da seleção de monitores ocorrerá entre os dias **20/08/2025** e **23/08/2025**.

CAPÍTULO VIII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 18º. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da ATC-Rio.

Art. 19º. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital.

Art. 20º. É de inteira responsabilidade do candidato à monitoria acompanhar todos os atos, editais e comunicados que sejam publicados pela ATC-Rio.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail: contato@atc-rio.org.br

Luisa Braga Pereira

Presidente da ATC-Rio